



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera a Portaria CNJ n. 102/2023, que designa integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 02470//2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso XII da Portaria CNJ nº 102/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

XII – Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**